



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 80 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7884/90-38 - Departamento de Hidráulica e Saneamento; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente, no Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico da UFES, para preenchimento de quatro (4) vagas, sendo (1) vaga na área de Mecânica dos Fluidos, uma (1) vaga na área de Fenômenos de Transporte, uma (1) vaga na área de Hidráulica e Hidrologia e uma (1) vaga na área de Saneamento, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"E) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE